

**A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, O FINANCIAMENTO E A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA  
NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024): PERSPECTIVAS, TENSÕES E  
DESAFIOS**

Givanildo da Silva<sup>1</sup>, Inalda Maria dos Santos<sup>2</sup>, Alex Vieira da Silva<sup>3</sup>

**RESUMO**

O presente trabalho objetivou fazer uma reflexão teórica sobre o Plano Nacional de Educação (2014-2024) com ênfase nas categorias qualidade e financiamento da Educação e a relação público – privada apresentadas na referida Política Pública. A metodologia desenvolvida foi por meio da pesquisa bibliográfica, tendo como principais teóricos os que contribuíram para a compreensão da discussão Dourado (2014); Saviani (2014); Filho (2014); Azevedo (2014); Amaral (2014), entre outros. Os principais resultados apontam que o PNE (2014-2024) é uma Política Pública educacional que contribui para os avanços na Educação. A qualidade apresentada se refere aos resultados dos índices educacionais a partir das avaliações em larga escala; sobre o financiamento houve avanços com a aprovação dos 10% do PIB para a educação; no entanto, a relação público-privada prevalece nas políticas educacionais, a qual desfavorece um investimento significativo na Educação pública.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação; Qualidade; Financiamento; Relação Público-privada.

**QUALITY OF EDUCATION, FINANCE AND PUBLIC- PRIVATE RELATIONSHIP IN  
EDUCATION NATIONAL (2014-2024): PERSPECTIVAS, TENSIONS AND CHALLENGES**

**ABSTRACT**

---

<sup>1</sup> Doutorando em Educação PPGE na Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa - PB, Brasil. E-mail: [givanildopedufal@gmail.com](mailto:givanildopedufal@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Associada do Centro de Educação no curso de Pedagogia e no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas. Maceió – AL, Brasil. E-mail: [inaldasantos@uol.com.br](mailto:inaldasantos@uol.com.br)

<sup>3</sup> E-mail: [alexpedufal@gmail.com](mailto:alexpedufal@gmail.com)

This paper aims to make a theoretical reflection on the National Education Plan (2014-2024) with emphasis on quality categories and financing of education and public relation - Private drawn in that public policy. The methodology developed was through literature, the main theoreticians who contributed to the understanding of the Golden discussion (2014); Saviani (2014); Son (2014); Azevedo (2014); Amaral (2014), among others. The main results show that the PNE (2014-2024) is an educational public policy that contributes to advances in education; presented quality refers to the results of educational indicators from large-scale assessments; on the financing progress was made with the approval of 10 % of GDP to education; however, the public - private relationship prevails in education policy, which discourages significant investment in public education.

**Keywords:** National Education Plan; Quality; Financing; public- private relationship.

## INTRODUÇÃO

As Políticas Públicas educacionais estão presentes no cenário escolar como princípios norteadores das práticas educativas, normativas e disposições legais configurando-se como norte de planejamento, implementação e avaliação das ações educacionais. O Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) se configura como uma Política Pública, pois busca soluções, por meio de um planejamento coletivo, para a próxima década.

De acordo com Parada (2006), a participação da sociedade no processo de construção/elaboração das Políticas Públicas demonstra a horizontalidade das decisões e intenções. O PNE (2014-2024) é resultado da mobilização dos profissionais da Educação e dos representantes da sociedade no planejamento para a próxima década da educação. As conferências Nacionais de Educação (CONAE) aconteceram em todo o território brasileiro objetivando a realização de um planejamento coletivo, de modo que todos pudessem contribuir para a consolidação de um plano favorável aos avanços da Educação pública brasileira.

O presente trabalho objetivou fazer uma reflexão teórica sobre o Plano Nacional de Educação (2014-2024) com ênfase nas categorias qualidade e financiamento da Educação e a relação público – privada apresentadas na referida Política Pública. A metodologia desenvolvida foi por meio da pesquisa bibliográfica, com análises de entrevistas de estudiosos da temática. Os principais teóricos que contribuíram para a compreensão da discussão foram, Dourado (2014); Saviani (2014); Filho (2014); Azevedo (2014); Amaral (2014), entre outros.

O texto está estruturado em duas partes que se completam, sendo a primeira uma reflexão sobre o PNE (2014-2024) com ênfase na constituição e consolidação das Políticas Públicas educacionais. Na segunda parte, destacam-se as categorias: qualidade da Educação, financiamento e a relação público-privada de acordo com as concepções expressas no plano.

### **O PNE (2014-2024) COMO POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL**

As Políticas Públicas educacionais se efetivam no cenário da sociedade, mediante a ação do Estado nas decisões, implantação e implementação de programas e projetos no âmbito educativo (DIÓGENES, 2014). No contexto brasileiro os estudos sobre as políticas públicas iniciaram-se na década de 1930, a partir da criação do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP).

Para Diógenes (2014) e Burton (2014) as Políticas Públicas educacionais têm características multidisciplinares, uma vez que suas análises carecem de um olhar reflexivo das áreas da Sociologia, Antropologia, Filosofia, Administração Pública, entre outras. Diógenes (2014) afirma que a consolidação de uma Política Pública deve ser analisada mediante a sua época, o cenário político, cultural, social e econômico, assim como é interessante perceber os interesses dos grupos que a consolidam.

Azevedo (2014) apresenta em suas análises que não há neutralidade nas Políticas Públicas e os interesses estão explícitos e/ou implícitos nas entrelinhas da configuração de uma dada política pública educacional. Burton (2014), Diógenes (2014) e Souza (2014) concordam que, na atualidade, as Políticas Públicas educacionais apresentam marcas neoliberais, as quais minimizam o papel do Estado e incentivam a

participação da população na responsabilidade das Políticas sociais, configurando-se, assim, a gestão gerencial.

Cabral Neto (2009) define a gestão gerencial como uma concepção de Gestão pública que tem princípios mercadológicos, como competitividade, produtividade, eficiência, eficácia e a minimização dos recursos públicos. Estudos (BENDRANTH; GOMES, 2010; PAULA, 2005; HYPÓLITO, 2008; PACHECO, 2011; FRANÇA, 2005; CABRAL NETO, 2009; CABRAL NETO; CASTRO, 2011) apontam que esse modelo de gestão surgiu, no Brasil, no contexto da reforma do Estado, viabilizado pelo ministro Bresser Pereira, no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (SILVA, 2015).

De acordo com os estudos de Burton (2014), as discussões sobre Políticas Públicas educacionais estão centradas na gestão escolar, formação de docentes, financiamento da educação, organismos internacionais, avaliação em larga escala e de Políticas Públicas, objetivando refletir sobre as possibilidades e limites da ação do Estado no contexto educativo. Nessa dimensão, é possível estabelecer uma relação entre Políticas educacionais e o PNE (2014-2024), os quais têm como objetivo direcionar diretrizes para a próxima década na educação.

E, certamente, um plano decenal para a educação cuja regência é de 2014 a 2024 traz um conjunto de questões. Se entendido como epicentro da política educacional, ele pode propiciar avanços importantes na educação, enfrentando questões centrais como o analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade, uma formação mais ampla, humanística, científica, cultural e tecnológica, a valorização dos profissionais, o respeito aos direitos humanos, à diversidade, sustentabilidade ambiental e ao princípio da gestão democrática (DOURADO, 2014, p. 232).

Nessa perspectiva, Dourado (2014) contribui para a compreensão de que o Plano, como Política Pública, é um instrumento favorável para a superação dos aspectos negativos e impróprios no âmbito da Educação brasileira. São questões amplas e difíceis que se apontam no PNE (2014-2014), no entanto, por meio da vontade política e da mobilização da sociedade, estas podem ser realizadas.

O PNE (2014-2024) passou 3 (três) anos e meio no Congresso para ser aprovado, após os encontros e seminários dos profissionais da Educação e de

segmentos da sociedade civil, viabilizados pelas Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Educação. Desse modo, o PNE (2014-2024) é uma política pública educacional que tem relevância para a próxima década, pois proporcionou um planejamento coletivo para a educação nacional. De acordo com Dourado, Saviani e Filho (2014), o PNE (2014-2024) buscou apresentar significativas estratégias para consolidação de uma Educação pública, democrática, inclusiva com qualidade social.

A referida Política Pública é regida pela Lei número 13.005 de 25 de junho de 2014, tendo vigência de 10 (dez) anos. Estrutura-se mediante 20 metas, nas quais retratam desde a Educação infantil à Pós-graduação. Sua vivência aponta para avanços na Educação porque viabiliza oportunidades de oferta, expansão e universalização das modalidades e etapas da Educação pública brasileira.

#### **A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE BOA QUALIDADE, O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E A RELAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA: CONCEPÇÕES EXPRESSAS NO PNE (2014-2024)**

A educação pública de boa qualidade é um desafio constante que os profissionais da Educação encaram no cotidiano da escola, mediante a realidade da Educação brasileira, assim como as Políticas Públicas que são desenvolvidas, na maioria das vezes, com caráter de verticalização, na qual grupos de “intelectuais” ou “técnicos” desenvolvem-nas e lançam-nas para dentro da escola pública (SILVA, 2015).

Saviani (2014) aponta que o PNE (2014-2024) consolida-se como uma Política Pública educacional, a qual requer avaliação, colaboração e sistematização dos entes federados (Municípios – Estados – Distrito Federal – União) para a concretização das metas e estratégias. O autor destaca que o Plano nacional apresenta uma discussão antiga, mas atual pela sua não efetivação, especialmente a consolidação do Sistema Nacional de Educação. De acordo com Saviani (2014) esse poderá ser o caminho para a concretização de uma educação para todos.

Filho (2014) apresenta algumas fragilidades no PNE (2014-2024), especialmente, na dimensão da qualidade. O autor afirma que, ao basear a qualidade da Educação por meio dos resultados das avaliações em larga escala, como está explícito no plano, afirma-se a sobreposição da quantidade sobre a qualidade.

Os indicadores de avaliação da qualidade da educação (Ideb e Pisa) não atendem as demandas para garantir a aprendizagem, o que fazem é estimular a competição entre as escolas para obter a melhor posição no ranqueamento divulgado pelos meios de comunicação e pelos governos, muitos dos quais formulam políticas de bônus e premiação salarial para os profissionais da educação, provocando diversos conflitos no ambiente escolar entre os trabalhadores em educação (FILHO, 2014, p. 232).

Assim, é possível destacar que a forma como está posta a qualidade da Educação não possibilita a efetivação de um ensino que vise à melhoria da aprendizagem dos educandos porque objetiva apenas resultados, os quais não são indicadores significativos para a apropriação do que seja qualidade da Educação. Para Filho (2014), a qualidade da Educação pública possibilita mudanças estruturais nas diversas dimensões da Educação, especialmente, estrutura das escolas, currículo, gestão, avaliação institucional, formação docente, financiamento da Educação, Políticas educacionais inovadoras com a participação da sociedade organizada.

Nardi (2014) apresenta críticas aos critérios estabelecidos para qualificar a Educação, uma vez que o principal mecanismo são as *provas conhecidas como avaliação em larga escala*. Neste sentido, de acordo com Diógenes (2014), nota-se a influência dos organismos multilaterais nas Políticas Públicas e na efetivação de pareceres para diagnosticar a Educação e seus processos educativos.

Desse modo, as avaliações em larga escala são instrumentos que mensuram, quantificam, mas não avaliam o processo educacional. As Políticas Públicas educacionais têm como referência os resultados dessas avaliações. Para Abicalil (2014) efetivar Políticas educacionais a partir desses resultados é um processo que não tem significados qualitativos para realizar mudanças estruturais na educação.

Nessa perspectiva, no PNE (2014-2024) é apresentada a qualidade como sinônimo de resultado e produção. Cabral Neto (2009) afirma que, com a conjuntura neoliberal, a gestão gerencial ganha visibilidade na escola pública, sendo perceptíveis os princípios de competitividade, produtividade e seletividade. No contexto das avaliações em larga escala, atualmente, é vivenciada nas escolas brasileiras: Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA); Provinha Brasil; Prova Brasil; Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM); Exame Nacional de Ensino Superior (ENADE). Todas essas

avaliações contribuem para o diagnóstico da Educação brasileira, no entanto, não podem/devem servir como parâmetro de qualidade!

Para Dourado, Filho e Saviani (2014), a qualidade da Educação pressupõe aspectos quantitativos e qualitativos. De acordo com esses autores, a realidade, na qual o estudante vive contribui como mecanismo para avaliar a educação oferecida e os possíveis desafios para concretização de um espaço eminentemente de qualidade.

De acordo com Azevedo (2014), a estrutura do PNE (2014-2024) é favorável à realidade brasileira e aponta avanços e desafios no planejamento para a Educação. A autora apresenta que o incentivo à criação do Sistema Nacional de Educação; a Lei de Responsabilidade Educacional; a Educação em Tempo Integral; a criação de creches; a possibilidade de criação do Custo-Aluno- Qualidade-Inicial (CAQi) e a concretização dos 10% do PIB até o final da década de vigência do Plano são questões relevantes para melhoria da educação, através do financiamento. Nessa dimensão,

Estudos realizados pela nossa confederação e por outras entidades indicaram a necessidade de aplicar mais recursos na educação pública para garantir o direito à educação para todos e todas com qualidade social, ou seja, garantir a infraestrutura necessária, a valorização profissional, a gestão democrática e uma escola equipada e com materiais adequados e suficientes para garantir a aprendizagem dos alunos. As manifestações foram importantes para alcançar os 10%, mas ainda insuficientes para garantir a destinação do total dos novos recursos à educação pública. Portanto, o desafio continua na elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais de educação (FILHO, 2014, p. 233).

Os recursos públicos direcionados para a melhoria da Educação tornam-se um dispositivo constitucional necessário e favorável para o desenvolvimento das Políticas educacionais, assim como a efetivação das atividades planejadas pela própria escola, enquanto instituição social, autônoma nas decisões e no planejamento coletivo. Como aponta Filho (2014), é necessário que os entes federados construam seus planos objetivando a continuidade aos ideais do Plano Nacional, a fim de que, juntos, possam construir estratégias de melhorias na educação brasileira.

No que se refere ao financiamento da Educação, Azevedo (2014) e Amaral (2014) destacam como avanço a aprovação dos 10% do PIB para Educação, demanda reivindicada pela sociedade civil desde o antigo Plano (PNE 2001-2010). Essa

percentagem será aplicada, de acordo com o plano, da seguinte forma: 7% até o quinto ano de vigência, no caso 2019, e 10% até o último ano do plano.

Todavia, é oportuno apresentar algumas reflexões desenvolvidas pelos estudiosos da área. A principal crítica que Azevedo (2014) direciona é o investimento desses 10% no setor privado, por meio das políticas para Educação especial e inclusiva, Educação profissionalizante (PRONATEC) e o ensino Superior (Educa Mais Brasil; PROUNI e FIES). Amaral (2014) salienta que esses recursos devem ser inseridos na Educação pública para efetivar a qualidade e possibilitar acesso, permanência e sucesso a todos os envolvidos no processo educativo. Nessa perspectiva,

O texto aprovado vai chamar a atenção junto com a meta progressiva de investimento na educação (ampliação dos percentuais do PIB) trazendo o conceito do público; também os recursos aos programas de expansão profissional e superior, inclusive na forma de incentivo: isenção fiscal, bolsa de estudos concedidos no Brasil e no exterior, além dos subsídios a programas de financiamento estudantil, financiamento de creche, pré-escolas e educação especial, na forma do artigo 213 da Constituição Federal. Temos, de fato, a naturalização de um movimento que já está em curso no Brasil e sem as manifestações poderíamos ter tido um recuo muito maior no financiamento, pois há metas muito ambiciosas (DOURADO, 2014, p. 234).

A consolidação da relação entre o público e o privado configura-se como um percalço histórico, ou seja, desde o início da colonização já existiam significativas relações nas quais os senhores dos engenhos beneficiavam-se com os recursos públicos (CARVALHO, 2002). Atualmente, as vantagens que os setores privados têm dos recursos públicos são inúmeros, gerando, na maioria das vezes, defasagem do serviço público por falta de um significativo financiamento. No âmbito da Educação, essas questões são notáveis mediante os programas e os projetos desenvolvidos em parceria com as instituições privadas.

Para os estudiosos (AZEVEDO, 2014; FILHO, 2014; AMARAL, 2014; DOURADO, 2014; SAVIANI, 2014) o investimento significativo configurará, em longo prazo, melhorias na educação Brasileira, destacando-se a formação dos docentes e demais profissionais, a valorização do piso salarial dos docentes, maiores repasses para as escolas, a efetivação de melhorias dos programas educacionais e a educação em

tempo integral, defendida desde 1930 pelos Pioneiros da Educação. Assim, “a luta pela vinculação de verbas públicas exclusivamente para a educação pública é objeto de mobilizações da sociedade e está presente em todos os movimentos desde a década de 1930” (DOURADO, 2014, p. 233). Desse modo,

É necessária, sim, a organização dos educadores num grande movimento em defesa da escola pública para libertá-la da subordinação ao mercado e da pressão dos interesses privados – e nesse movimento se encaixa a histórica luta pela destinação das verbas públicas exclusivamente para a educação pública (SAVIANI, 2014, p. 234).

A defesa pela educação pública é uma luta constante de que todos os profissionais da Educação e a Sociedade civil devem apropriar-se para juntos alcançarem os anseios almejados. Os recursos devem ser vinculados para a escol, pois esta, a qual necessita de significativos investimentos para conquistar a melhoria qualitativa no espaço educativo. No entanto,

Só o PNE não será suficiente para garantir inclusão, particularmente a educacional, que se articula à prática social mais ampla. O PNE foi um avanço, mas é preciso a participação da sociedade civil e da sociedade política para fazer valer as metas e diretrizes. Para que não se torne letra morta, é imprescindível que ganhe materialidade e seja plenamente executado (DOURADO, 2014, p. 233).

A estrutura e organização da Educação pública necessita da participação da população para que consigam maiores investimentos, Políticas Públicas que possibilitem efetivar os princípios estabelecidos nos dispositivos legais. Nessa perspectiva, são grandes os desafios para consolidar uma Educação pública de boa qualidade com possibilidades de inclusão nas dimensões política, cultural, social, e econômica. A participação nas decisões na elaboração de Políticas Públicas educacionais contribui para possíveis mudanças no âmbito da Educação e a concretização de melhorias na vida escolar dos que dela necessitam.

## CONCLUSÃO

As reflexões desenvolvidas neste trabalho foram significativas para compreensão de alguns aspectos abordados no PNE (2014-2024), especialmente as categorias qualidade, financiamento e relação pública e privada. Estas estão entrelaçadas, pois nas discussões não se podem apontar uma, sem destacar outra. É importante salientar que o objetivo do texto foi desenvolver reflexões pertinentes acerca do planejamento educacional, e também ensejar alguns importantes e necessários questionamentos para o conhecimento dos profissionais da Educação e estudiosos da área, sobre aspectos das dimensões contempladas no Plano e destacadas neste texto.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024) está situado no cenário brasileiro como uma Política Pública educacional de Estado, o qual viabiliza estratégias para cumprir algumas metas para a próxima década da Educação. Foi consolidado a partir de diversas discussões com a participação da sociedade civil, profissionais e intelectuais da Educação.

Sobre a qualidade da Educação o PNE (2014-2024) dá ênfase às avaliações em larga escala como mecanismo propício para mensurar a qualidade das escolas brasileiras. Segundo Moll (2014), a Educação pública no Brasil necessita melhorar muitos aspectos pedagógicos, administrativos, estruturais e financeiros, a fim de viabilizar um ensino referencial, no qual possa haver boa qualidade. É importante salientar que a qualidade da educação brasileira deve ser evidenciada por Políticas Públicas planejadas por cada ente da federação, com a participação de todos os profissionais da Educação e a valorização da realidade de cada localidade.

No que se refere ao financiamento, o atual plano apresentou propostas favoráveis, principalmente com a aprovação dos 10% do PIB para Educação até o último ano de vigência do plano. Houve avanços nas discussões em relação à aprovação do Custo-Aluno-Qualidade-Inicial (CAQi), o qual evidenciará um valor nacional por estudante ao ano. Essa proposta poderá contribuir para a melhoria da qualidade educacional, especialmente para os estudantes das regiões mais desprovidas de aspectos culturais e econômicos.

Acerca da relação pública e privada, o Plano continua com a consolidação desse mecanismo, uma vez que programas e projetos serão beneficiados, mediante a parceria do setor privado. Esses programas atendem desde a Educação infantil ao Ensino superior, sendo os empresários os principais beneficiados nesta situação. E que paradoxo! Essa questão apresenta-se como um retrocesso à educação pública, pois inviabiliza maiores investimentos nesta área social.

### REFERÊNCIAS

- ABICALIL, C. A. O plano Nacional de Educação e o regime de colaboração. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 8, n. 15, p. 249-263. Jul./dez. 2014.
- AMARAL, N. C. A. Financiamento da educação básica e o PNE: ainda e sempre, muitos desafios. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 8, n. 15, p. 293-311. Jul./dez. 2014.
- AZEVEDO, J. M. L. Plano Nacional de Educação e Planejamento: a questão da qualidade da educação básica. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 8, n. 15, p. 265-280. Jul./dez. 2014.
- BENDRATH, E. A.; GOMES, A. A. Estado, Políticas públicas e organismos internacionais: a educação no foco do debate. **InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, MS, v.16, n. 32, p. 157-171, jul./dez. 2010.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014**: Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014.
- BURTON, G. Teorizando o Estado e a globalização na política e Políticas Educacionais. **Revista Práxis Educativa**. Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 315-332, jul./dez. 2014.
- CABRAL NETO, A. Gerencialismo e gestão educacional: cenários, princípios e estratégias. In: FRANÇA, M.; BEZERRA, M. C. (org.). **Política educacional: gestão e qualidade do ensino**. Brasília: Liber livro, 2009.
- CABRAL NETO, A.; CASTRO, A. M. D. A. Gestão escolar em instituições de ensino médio: entre a gestão democrática e a gerencial. **Educação e Sociedade**, v. 32, n. 116, p. 745-770, jul./set. 2011.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2002.
- DIÓGENES, E. M. N. Análise das bases epistemológicas do campo teórico da política educacional. **Revista Práxis Educativa**. Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 333-353, jul./dez. 2014.

FRANÇA, M. **Gestão e financiamento da educação que mudou na escola?** Programa Dinheiro Direto na Escola. FUNDEF. Natal, RN – Editora UFRN, 2005.

HYPÓLITO, A. M. Estado gerencial, reestruturação educativa e gestão da educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** – v. 24, n. 1, p. 63-78, jan./abr. 2008.

MOLL, J. O PNE e a educação integral: desafios da escola de tempo completo e formação integral. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 8, n. 15, p. 368-381. Jul./dez. 2014.

NARDI, E. L. Políticas de responsabilização e PNE: tendências, ensaios e possibilidades. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 8, n. 15, p. 281-292. Jul./dez. 2014.

PACHECO, J. A. Currículo e gestão escolar no contexto das políticas educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** – v.27, n.3, p. 361-588, set./dez. 2011.

PARADA, E. L. Política y Políticas Públicas. In: **Políticas Públicas**. SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). Brasília: ENAP, 2006.

PAULA, A. P. P. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista Avaliação Educacional – DEBATE**. vol. 45, n.1, p. 36-49, jan./mar. 2005.

SAVIANI, D.; DOURADO, L. F.; FILHO, H. A. Entrevista. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 8, n. 15, p. 231-246. Jul./dez. 2014.

SILVA, G. **O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como mecanismo da descentralização financeira, participação e autonomia na gestão escolar**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Alagoas: Maceió, 2015.

SOUZA, A. R. A pesquisa em políticas educacionais no Brasil: de que estamos tratando? **Revista Práxis Educativa**. Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 355-367, jul./dez. 2014.